# RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Indicação nº 213/2018**
**Autor: Vereador (a) Rogéria Santos**
**Ementa**: "Indica ao Poder Executivo Estadual que realize estudo de viabilidade para que, nas passarelas e nas estações de ônibus e de metrô da município de Salvador, sejam instaladas sinalizações nas escadas rolantes, ao lado direito seja destinado aos transeuntes que preferem aguardar o fluxo normal das escadas e o lado esquerdo para os passageiros que seguem apressadamente, como forma de promover a mobilidades no uso desses equipamentos, bem como realize campanhas educativas para a divulgação dessa sistemática."

## 1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis:* **Indicação é a proposição legislativa por meio da qual o Vereador ou Comissão sugere ao Poder Executivo, bem como aos órgãos e entidades das suas respectivas administrações direta e indireta, nestas compreendidas as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, a adoção de providências ou estudos sobre determinado assunto, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa